



MINISTÉRIO DA CULTURA

PLANO DE TRABALHO PARA TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): MINISTÉRIO DA CULTURA

Nome da autoridade competente: **Henilton Parente de Menezes**

Número do CPF: **116.878.943-53**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: SECRETARIA DA ECONOMIA CRIATIVA E FOMENTO CULTURAL

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **DOU nº 6-B, Seção 2 - Edição Extra, em 9 de janeiro de 2023 – Portaria nº318; PORTARIA DE PESSOAL MINC Nº 297, DE 14 DE MARÇO DE 2023 e PORTARIA DE PESSOAL MINC Nº 18, DE 10 DE ABRIL DE 2023**

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 540030/00001 - FNC.

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 540032 - SEFIC

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

1. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB

Nome da autoridade competente: Georgina Gonçalves dos Santos

Número do CPF: 273.137-195-15

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: CECULT Centro de Cultura, Linguagem e Tecnologias Aplicadas

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 1º de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial da União em de 2 de agosto de 2023.

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 158092 - UFRB

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 158092 - UFRB

3. OBJETO:

Realização do Programa Nacional de Formação e Qualificação para o Mundo do Trabalho em Cultura, voltadas para trabalhadoras e trabalhadores da cultura envolvendo a realização das seguintes formações: a) um curso de Pós-graduação Lato Sensu em Política e Gestão Cultural (391h/a), com a produção de um e-book com artigos dos formandos e reflexões metodológicas b) cinco cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) e c) Realização de dez cursos livres do Eixo Tecnológico Produção Cultural e Design, a serem definidos com a Diretoria de Políticas para os Trabalhadores da Cultura/SEFIC/Min. As atividades EAD dos referidos cursos acontecerão na Plataforma indicada pelo Ministério da Cultura (MINC). Para o eficiente desenvolvimento das formações, o Programa prevê o trabalho de Gestão, envolvendo as atividades de: campanha de comunicação sobre o Programa, seleção dos discentes da Especialização, compra de equipamentos e infraestrutura, entre outras.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

META 1: Realizar Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Política e Gestão Cultural, com carga horária total de 391h/a e disponibilização de 100 vagas.

As 100 vagas serão distribuídas considerando as seguintes categorias:

- 40 serão destinadas a candidatos/as das cinco regiões do Brasil, excluindo a Bahia, sendo oito por região;
- 50 vagas para a Bahia;
- 10 vagas para o Sistema MINC;

Metodologia

1. Desenvolver as ações preparatórias para o desenvolvimento dos Cursos de a) Pós-graduação Lato Sensu em Política e Gestão Cultural, b) Formação Inicial e Continuada (FIC) e c) Cursos Livres .

- Criação da Campanha de Comunicação
- Processo seletivo dos/ das discentes da Especialização
- Aquisição de infra-estrutura para o curso (equipamentos e materiais didáticos)
- Curso de capacitação para os docentes do curso sobre Metodologias em Ensino a Distância (EaD).

2. Realizar as atividades formativas do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Política e Gestão Cultural, com aulas síncronas e assíncronas e quatro eventos presenciais (01 por semestre)

- Realização do Módulo 1 do Curso, com carga horária total de 119h/a, com os componentes: a) Introdução ao Ead e usos da Plataforma, b) Políticas Culturais: trajetórias e desafios contemporâneos e c) Gestão Cultural: do tecnicismo ao engajamento.
- Realização do Módulo 2 do Curso, com carga horária total de 136h/a, com os componentes: a) Relações e tensões entre cultura e desenvolvimento, b) Dimensão econômica da cultura: economia da cultura e economia criativa, c) Dimensão cidadã da cultura: direitos culturais e cidadania cultural e d) Dimensão interseccional da cultura: diversidade cultural e políticas afirmativas.
- Realização do Módulo 3 do Curso, com carga horária total de 136h/a, com os componentes: a) Gestão pública, orçamento e financiamento da cultura, b) Fomento da cultura e pacto federativo: desburocratização e mudança de paradigma, c) Cultura em números: avaliação e indicadores culturais e d) Metodologia de Pesquisa.
- Realização do Módulo 4 do Curso, com as atividades de Elaboração dos Trabalhos de Conclusão do Curso (TCC) e produção do E-book.

META 2: Realizar 05 cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), em formato EAD, com disponibilização de 60 vagas cada

Metodologia

Realização do Curso FIC “Panorama Histórico das Artes ao Vivo”

Realização do Curso FIC “Design Do Espetáculo: cenografia, figurino e iluminação”,

Realização do Curso FIC Produção “Musical, Mercados e Espetáculos”,

Realização da Formação para Gestores Municipais de Cultura”

Realização do Curso FIC Artes Negras em Perspectiva Contemporânea.

Os títulos dos cursos podem sofrer alteração no decorrer do projeto, em alinhamento com a Diretoria de Políticas para os Trabalhadores da Cultura/SEFIC/Minc.

META 3: Realização de dez cursos livres do Eixo Tecnológico Produção Cultural e Design, a serem definidos com a Diretoria de Políticas para os Trabalhadores da Cultura/SEFIC/MINC.

META 4. Realização da GESTÃO DO PROGRAMA, dando suporte as três metas anteriores, através das ações de a) Coordenação das Ações; b) Processo seletivo dos discentes, c) Concepção e desenvolvimento das ações de comunicação e d) compra de equipamentos, materiais didáticos e demais infraestrutura necessárias ao Programa.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Contribuir com reconstrução do campo da cultura a partir da formação das trabalhadoras e trabalhadores da cultura.

O campo da cultura foi um dos principais alvos de "desmonte" no governo Federal nos anos 2019-2022, perdendo recursos e estrutura institucional. Segundo a matéria "Reconstrução do ministério é primeira tarefa na área da cultura" do Portal Agência Brasil, publicada em 31 de dezembro de 2022:

Segundo o relatório final do gabinete de transição, houve uma perda de 85% no orçamento da administração direta da cultura desde 2016, e de 38% no da administração indireta. O Fundo Nacional de Cultura (FNC), principal mecanismo de financiamento governamental do setor, teve seu orçamento reduzido em 91% nesse período.

Durante o governo Bolsonaro, o documento aponta um retrocesso de 20 anos na execução orçamentária ligada à cultura, com uma redução de tamanho que levou a Secretaria Especial da Cultura a ter um terço dos cargos que existiam no MinC em 2016.

Além da drástica redução de tamanho, a Secretaria virou as costas para a área cultural, cancelando editais, extinguindo políticas, descontinuando projetos, reduzindo sistematicamente o seu orçamento, perseguindo servidoras/es, sucateando instituições e publicando atos normativos autoritários que violam direitos e a diversidade cultural", diz o relatório final da transição.

O cenário de redução de apoio orçamentário à cultura se agravou com a pandemia de covid-19, que fez com que o faturamento do setor ficasse próximo de zero, ameaçando 300 mil empresas e 5,5 milhões de trabalhadores ligados à área, que respondia por até 2,7% do Produto Interno Bruto (PIB) do Brasil em 2019.

Soma-se a essas dificuldades a redução da participação social, acrescenta o relatório, que descreve que, dos 25 colegiados associados às políticas culturais, 10 foram extintos, três estão paralisados ou aguardando composição, 1 está ativo, mas com problemas na formalização e na composição, e apenas 11 (41%) estão em funcionamento. (Agência Brasil, dez. 2022)

Com a volta do Ministério da Cultura (MINC), o compromisso do Governo Lula e de toda a equipe do Ministério

tem sido o de reconstruir e de fortalecer o setor cultural. Já nos primeiros oito meses de governo, o MINC desenvolveu uma série de iniciativas fundamentais para o campo cultural, entre as quais destacamos: a publicação do Decreto nº 11.453/2023 e da Instrução Normativa nº 01/2023 que regulamentam o fomento cultural no país, o início da implementação da Lei Paulo Gustavo (LPG) atingindo 98,6% de adesão voluntária entre os municípios e 100% entre os estados brasileiros, a liberação de cerca de R\$ 1 bilhão em recursos bloqueados da Lei Rouanet no primeiro mês de gestão, a aprovação do Congresso Nacional de crédito especial para aplicação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), entre outras.

Em especial, a implementação da Lei Paulo Gustavo, o desenvolvimento do Sistema Nacional de Cultura e o horizonte próximo de efetivação da PNAB nos próximos cinco anos nos coloca o desafio de desenvolver em todo o país a formação tanto de gestores públicos quanto dos agentes culturais comprometidas com processos emancipatórios, com a democracia participativa e com o direito cultural de grupos sociais historicamente subalternizados.

O Sistema Nacional de Cultura está fundado em três pilares: I. descentralização da gestão e do financiamento; II. Planificação, com metas e diretrizes de longo prazo; III. participação da sociedade por meio de conferências e conselhos. Acontece que a grande maioria das cidades brasileiras contam com uma gestão pública da cultura fragilizada pela pouca institucionalidade, falta de formação para técnicos e gestores e insuficiente participação social. Sem uma atuação qualificada dos municípios, o Sistema Nacional de Cultura sofre sérios riscos de não ter capilaridade ou ficar concentrado nos grandes centros.

O Plano Nacional de Cultura (PNC) ainda em vigor e a urgência de implementação do Sistema Nacional de Cultura (SNC), traz consigo uma crescente necessidade de avanço na formação no campo cultural. Nove das 53 metas do Plano Nacional de Cultura referem-se à formação e, entre os nove elementos constituintes do SNC, estão os programas de formação na área da cultura. Como o SNC prevê, entre outras coisas, a existência nos estados e nos municípios de Secretarias, Conselhos e Fundos de Cultura, faz-se necessário pessoal preparado não somente para gerir estas instituições, mas também, e especialmente, para pensar, articular e pactuar as políticas de cultura, bem como dos agentes culturais pensarem e desenvolverem projetos artísticos culturais que tenham impacto nos seus territórios. É necessário pontuar ainda que a territorialização e a democratização das políticas de cultura exigem a presença de cidadãos e cidadãs qualificados para a participação ativa neste processo. As Universidades Públicas e Institutos de Ensino Superior podem ocupar um importante papel num processo continuado e de longo prazo de formação de gestores públicos, artistas, técnicos, produtores culturais, e demais lideranças da sociedade civil do campo cultural.

A instituição executora: Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB)

“Conhecimento para quê? Conhecimento para quem?”, assim inicia Edgardo Lander suas “Reflexões sobre a universidade e a geopolítica dos saberes hegemônicos” (In: PALERMO, 2015, p. 41-68). Essa pergunta, relevante para as instituições de ensino superior na contemporaneidade, adquire ainda mais relevância na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB).

O Recôncavo da Bahia é o espaço geográfico que margeia a Baía de Todos os Santos. Entre os principais aspectos que configuram essa região, ressaltamos uma história marcada politicamente pela relação desigual colônia-metrópole e economicamente pelo ciclo da cana de açúcar, monocultura de exportação, com seus engenhos e mão de obra composta por africanos/as escravizados/as.

Pertencentes a diferentes culturas e religiões, os (as) africanos (as) e seus descendentes moldaram e ainda moldam o Recôncavo. Destacamos a presença, atualmente, de 45 comunidades quilombolas, um grande número de terreiros de candomblé, ricas manifestações culturais populares, além de um conjunto arquitetônico e paisagístico reconhecido – o que representa um legado cultural vivo e pulsante, atualizado permanentemente por sua população.

As bases históricas da conformação das universidades brasileiras reproduziram modelos europeus, ditos “universais”, mantendo as culturas formadoras do país, afastadas de seu interior, excluindo, por exemplo, a população do Recôncavo e seus saberes. Entretanto, as ambiguidades e contradições da modernidade (QUIJANO, 2000) possibilitaram que universidades e movimentos sociais iniciassem a busca de outros modelos de ensino superior.

Uma das 18 universidades surgidas no contexto do REUNI e comprometida com as discussões em torno da “Universidade Nova”, a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), primeira universidade federal no interior da Bahia, é parte do movimento de expansão e democratização do ensino superior brasileiro, iniciado no início do séc. XXI. Em uma universidade socialmente referenciada, situada em uma região com população predominantemente negra, a relação cultura-educação foi o fundamento de sua criação, que tem em suas bases processos de territorialização, de reafirmação/ressignificação de identidades locais e de busca pela promoção da diversidade.

A Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) foi criada em 2005, com o desafio de superar o déficit histórico de vagas no ensino superior público do Estado e contribuir com o processo de interiorização do ensino superior federal. A Universidade nasce da mobilização de diferentes atores sociais, vinculada e comprometida com a diversidade cultural do território onde se originou:

A UFRB nasce no Recôncavo baiano, uma região de vasta significação histórica e cultural, onde há uma grande diversidade de atividades religiosas, artesanais e artísticas, terreno fértil para invenção e reinvenção. Esta é uma região de encontro de diferentes povos africanos, indígenas e portugueses, na qual se origina uma sociedade culturalmente complexa e diversificada que traduz toda essa pluralidade nas formas de viver e crer das populações locais, traduzindo-se num legado de luta contra a intolerância que retrata o traço cultural dos povos que formam a sociedade do Recôncavo. A Universidade faz parte e se reconhece como parte dessa história, pois é fruto das aspirações e da mobilização das comunidades locais, sendo, portanto, herdeira das tradições culturais de luta do seu povo. (FRAGA, 2010).

Desde seu início, a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) desenvolveu políticas afirmativas para abrir suas portas para grupos tradicionalmente excluídos de espaços de letramento. Dezesesseis anos após sua fundação, a UFRB tem um

corpo discente formado em sua maioria por mulheres e pessoas negras, oriundas das classes C, D e E, sendo muitas delas as primeiras de suas famílias a ingressar no ensino superior. Assim sendo, a pergunta colocada por Lander, "Conhecimento para quê? Conhecimento para quem?", é uma questão inescapável. Não por acaso, a frase foi pichada na entrada de um de seus campi.

Concebida com o modelo multicampi, a UFRB possui sete centros de ensino distribuídos nos Territórios de Identidade do Recôncavo, do Vale do Jiquiriçá e do Portal do Sertão. O Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas (CECULT) é o proponente do Programa de Formação em Política e Gestão Cultural apresentado neste documento. Fundado em 2013 na cidade de Santo Amaro (BA), o CECULT representa uma experiência pioneira, inspirada nos estudos interdisciplinares nos campos da cultura, das tecnologias, das linguagens artísticas, da engenharia do espetáculo, da economia criativa e das políticas culturais. Formações, produtos e serviços oriundos dessa proposta impactam a dinâmica social e econômica da região e do estado da Bahia e no Brasil. Notadamente, por constituir um novo campo de desenvolvimento associado à vocação, aos padrões de criatividade e inovação dos aspectos regionais mais diretamente ligados à cultura. O CECULT oferece 08 cursos de graduação, sendo o bacharelado interdisciplinar em Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas (BICULT), as licenciaturas em Música Popular Brasileira (LMBP) e Interdisciplinar em Artes (LIA), os cursos superiores tecnológicos tecnológico em Produção Musical (CSTPM), em Política e Gestão Cultural (CSTPGC) e em Artes do Espectáculo (CSTAE) e os cursos a distância (EaD) Licenciatura Interdisciplinar em Artes, Licenciatura em Música Popular Brasileira. Quanto a Pós-graduação, o CECULT oferece atualmente os Curso de Curso de Pós-graduação lato

O curso de Pós Graduação Lato Sensu Política e Gestão Cultural vindo sendo acompanhado pelas instâncias de avaliação da UFRB e, entre outras considerações que justificam sua continuidade, destacamos três aspectos: a alta procura, o percentual expressivo de permanência e de conclusão (93%), o desempenho dos discentes e a qualidade dos trabalhos de conclusão de curso, resultando não apenas no importante aprendizado dos formandos, mas também em um espaço de produção de conhecimento inovador sobre políticas e gestão cultural. A proposta de terceira turma a ser realizada em parceria com o MINC é ampliar o número de vagas e nacionalizar ainda mais o curso, contando com discentes das cinco regiões brasileiras.

Quanto a Pós-graduação, o CECULT oferece atualmente os Curso de Curso de Pós-graduação lato sensu em a) "Educação, Cultura e Diversidades", b) "Políticas e Gestão Cultural" e c) "Educação e Tecnologias Digitais" (EduTec).

A Especialização em Políticas e Gestão Cultural, um dos objetos deste Termo Execução Descentralizada, está em curso desde 2018 e vem contribuindo com o campo da organização da cultura, através da formação de profissionais qualificados tanto em relação aos aspectos técnicos, como também com uma visão crítica, humanista e cidadã sobre o papel da cultura para a sociedade.

Oferecida de forma gratuita para lideranças e profissionais do campo da cultura de todo o Brasil, a primeira turma da Especialização (2018-2019) contribuiu para a formação de importantes lideranças culturais do Recôncavo da Bahia, a exemplo de Pai Pote, fundador e Babalorixá do Terreiro Ilê Axé OjuOnirê (Santo Amaro, Bahia) e de Any Manuela, gestora da Casa de Samba de Dona Dalva (Cachoeira, Bahia), entre outros.

Em 2022, 186 agentes culturais de todo o Brasil participaram do processo seletivo que definiu os 30 participantes da segunda turma, entre gestores públicos, lideranças de coletivos e de instituições da sociedade civil dos mais diferentes setores do campo artístico e cultural. Dos 30 selecionados em 2022, 97% (29) discentes de 06 estados brasileiros (Bahia, Ceará, Espírito Santo, Minas Gerais, Paraíba, São Paulo) concluíram o curso em agosto de 2023.

O corpo docente é constituído por doutores pesquisadores com larga experiência na Gestão Cultural. A proposta de terceira turma a ser realizada em parceria com o MINC é ampliar o número de vagas e nacionalizar ainda mais o curso, contando com discentes das cinco regiões brasileiras.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim
(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização da capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim
() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados será por órgão ou entidade da administração pública federal através da celebração de convênio com a Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão – FAPEX regida pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994. O repasse ocorrerá em parcela única, no valor de R\$ R\$ 216.489, 96 (duzentos e dezesseis mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos) equivalente a aproximadamente 10,02% do valor total do TED visando custear as despesas administrativas e operacionais necessárias para realização deste objeto.
2. A natureza da despesa 33.90.39 será com custeio: Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3. A natureza da despesa 44.90.39 será com investimento: Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
4. Os elementos previstos nas despesas acima são: 1) contratação de pessoal ou empresas, com vistas ao acompanhamento das atividades constantes no Plano de Trabalho, bem como para a realização de atendimentos e treinamentos. 2) Locação, aquisição de materiais e equipamentos necessários para a execução do Plano de Trabalho. 3) Custeio de despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação da equipe envolvida nas ações, conforme Plano de Trabalho.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Meta	Etapas	Atividade Serviço	Uni. Medida	QTD	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	Início	fim
META 1 Realizar Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Política e Gestão Cultural, com carga horária total de 391h/a e disponibilização de 100 vagas. As 100 vagas serão distribuídas considerando as seguintes categorias: <ul style="list-style-type: none"> • 40 serão destinadas a candidatos/as das cinco regiões do Brasil, excluindo a Bahia, sendo oito por região; • 50 vagas para a Bahia; • 10 vagas para o Sistema MINC; 	1.1	Serviços de Pessoa Física - Aulas EAD na Plataforma de Cursos: - Professor Formador - Professor Tutor - Coordenador de TCC - Professores orientadores TCC (Remunerações + 20 % de Encargos Patronais)	mês	24	R\$ 8.613,25	R\$ 206.718,00	Julho/24	Julho/26
	1.2	Serviço de pessoa Jurídica - Tradutor de Libras	hora	144	R\$ 250,00	R\$ 36.000,00	Julho/24	Julho/26
	1.3	Compra Materiais de Consumo - Material de Expediente e Informática e outros materiais necessários à execução do projeto	unidade	1	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	Dezembro/23	Mai/24
	1.4	Pagamento de diárias nacionais	unidade	1	R\$ 208.102,44	R\$ 208.102,44	Mai/24	Mai/26
	1.5	Aquisição de Passagens Nacionais aéreas/terrestres para as aulas presenciais da pós-graduação	unidade	1	R\$ 277.500,00	R\$ 277.500,00	Mai/24	Mai/26
	1.6	Serviço de pessoa Jurídica - Empresa de Produção Cultural e Eventos (tradução de Libras, transfer, coffee break, coquetel, atrações artísticas, aluguel de equipamento de som, aluguel de equipamento de luz, técnico de som, iluminador, produção), Serviços Gráficos e Reprográficos, Ilustração personalizada e diagramação, hospedagem, cachês e outros serviços necessários à execução do projeto	unidade	1	R\$ 140.000,00	R\$ 140.000,00	Junho/24	Junho/26
	1.7	Produção do E-book - Empresa de Comunicação Ilustração personalizada e diagramação, Serviços Gráficos e Reprográficos, Revisor Ortográfico e outros serviços necessários à execução do projeto	unidade	1	R\$ 8.250,00	R\$ 8.250,00	Janeiro/26	Julho/26

		Total Meta 1				R\$ 878.970,44	Dezembro/23	Julho/26
META 2 Desenvolver os Cursos FIC	2.1	Aulas EAD	mês	24	R\$ 9.622,50	R\$ 230.940,00	Maio/24	Maio/26
	Total Meta 2					R\$ 230.940,00	Maio/24	Maio/26
	3.1	Serviços de Pessoa Física - Aulas EAD: Remuneração + 20% de Encargos Patronais	mês	24	R\$ 8.410,00	R\$ 201.840,00	Maio/24	Maio/26
META 3 Realização de dez cursos livres do Eixo Tecnológico Produção Cultural e Design, a serem definidos com a Diretoria de Políticas para os Trabalhadores da Cultura/SEFIC/MINIC	3.2	Serviços de Pessoa Jurídica - Serviços Gráficos e Reprógraficos - Projeto Gráfico, Ilustração personalizada, Diagramação, Revisor Ortográfico e outros serviços necessários à execução do projeto - Edição de 10 cartilhas	unidade	1	R\$ 29.000,00	R\$ 29.000,00	Maio/24	Maio/26
	3.3	Serviços de Pessoa Jurídica - Tradutor e Interprete de Libras	hora/aula	144	R\$ 250,00	R\$ 36.000,00	Maio/24	Maio/26
	Total Meta 3					R\$ 266.840,00	Maio/24	Maio/26
	4.1	Auxílios Financeiro a Pesquisadores	Mês	30	R\$ 4.100,00	R\$ 123.000,00	Dezembro/23	Maio/26
4.2	Assistente Administrativo - Contratação CLT (salários, obrigações patronais, benefícios, exames e reajustes)	Mês	30	R\$3.278,52	R\$ 98.355,60	Dezembro/23	Maio/26	
4.3	Serviços de Pessoa Física - Professor Formador: valor da hora aula + 20% de encargos patronal.	hora/aula	68	R\$ 138,00	R\$ 9.384,00	Dezembro/23	Maio/26	
4.4	Docentes para Atividade de Seleção: (valor da remuneração + 20% de encargos)	unidade	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00	Janeiro/24	Junho/24	
4.5	Compra de Material de Expediente e Informática, Filtro de linha, Tecido Fundo Infinito Fotográfico, e Outros materiais necessários à execução do projeto	unidade	1	R\$ 1.020,00	R\$ 1.020,00	Dezembro/23	Maio/26	
4.6	Contratação de Empresas de Comunicação (Coordenação de Comunicação Conteúdo e mobilizador Redes Sociais Identidade Visual do Projeto (pessoa JURÍDICA) Identidade p/ instagram (cards, carrocéis e vídeo depoimento) Registro audiovisual (4 eventos)	unidade	1	R\$ 108.800,00	R\$ 108.800,00	Janeiro/24	Julho/26	
	Compra de Equipamento e Material Permanente - Equipamentos de							

META 04 Gestão do Programa e aquisição de Infra- estrutura	4.7	processamento de dados e audiovisual (Câmera de vídeo Full HD, Câmera DSLR 4k, Rebatedor 5 em 1, Cartão de Memória 32 GB Gravador de voz tipo taskan c/ protetor ruído (pelúcia), , Tripé Vídeo p/ 5kg 1,84m Pan C/ Controle De Tensão, Vara Boom fibra de carbono, Teleprompter com Monitor de Retorno Led 18,5 Completo, Kit Blimp Windshield/zepelim, Microfone shotgun Rode, Microfone Sem Fio Digital lapela kit, Pc completo Cpu Intel i9 11ºg, Laptop Core i5, 8GB Ram SSD 256GB, Combo Gamer Periféricos Teclado Mouse Headset, HD externo SSD 1tb, Nobreak APC Back-UPS BZ1500XLBI-BR 1500VA entrada de 115V/220V e saída de 115V preto, Câmeras PTZ, Videoconferência 4k, Projetor de vídeo/multimídia igual ou acima de 3.000 ansi lumens, Full HD 1080p, conexão HDMI, bivolt , Suporte Armação para Fundo Infinito (Ajustável) 3mx 2,5, Microfone dinâmico cardioide, tipo SM SM58-LC, Caixa de som Ativa Staner 15 Ps1501 Bluetooth 200w Rms + Tripé , Caixa de som bluetooth, potência igual ou superior de 30w RMS, Iluminador de vídeo led 1700), entre outros necessários à execução do projeto.	unidade	1	R\$ 214.200,00	R\$ 214.200,00	Dezembro/23	Maio/2026
	4.8	FAPEX- DOAP Despesas operacionais e administrativas	unidade	1	R\$ 216.489,96	R\$ 216.489,96	Dezembro/23	Novembro/2026
META 4						R\$ 783.249,56	Dezembro/23	Novembro/2026
DESPESAS TOTAL METAS 1,2, 3 e 4.			R\$ 2.160.000,00					
TOTAL DO PROJETO			R\$ 2.160.000,00					
10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO								
MÊS/ANO						VALOR		
Novembro/2023						R\$ 2.160.000,00		

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO (R\$)
33.90.39 - Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: despesas com “custeio”	Não	R\$1.729.309,80
33.90.39 - Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Despesas Operacionais e Administrativas com a Fundação de Apoio – DOAP)	Sim	R\$ 216.489,96
44.90.39 - Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: despesas com “investimento”	Não	R\$ 214.200,00
Valor Total		R\$ 2.160.000,00

12. PROPOSIÇÃO

Cruz das Almas/BA, a data da assinatura eletrônica.

Georgina Gonçalves dos Santos
Reitora da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

13. APROVAÇÃO

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica.

Henilton Parente de Menezes
Secretário de Economia Criativa e Fomento Cultural



Documento assinado eletronicamente por **Henilton Parente de Menezes, Secretário de Economia Criativa e Fomento Cultural**, em 29/11/2023, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Georgina Gonçalves dos Santos, Usuário Externo**, em 29/11/2023, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código

